**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 4º TRIMESTRE DE 2025**

**PRIMER CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
**55.512.068/0001-41**

## I. Os procedimentos de verificação de lastro:

No contexto das diligências para a aquisição de direitos creditórios, a Gestora deve garantir a existência, integridade e titularidade dos ativos que lastreiam esses direitos e títulos representativos de crédito. Isso inclui: a) direitos e títulos representativos de crédito; b) valores mobiliários representativos de crédito; c) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários de operações de securitização que não sejam lastreados em direitos creditórios não padronizados; e d) cotas de FIDC, por equiparação.

A verificação pode ser conduzida de forma individualizada ou por amostragem, utilizando um modelo estatístico robusto e verificável, conforme os parâmetros estabelecidos no regulamento.

Em razão do exposto, informamos que o Custodiante e/ou Administradora adotam uma metodologia rigorosa para verificar o lastro dos direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo.

A verificação trimestral do lastro pelo Custodiante considera todos os direitos creditórios ingressados na carteira a título de substituição assim como direitos creditórios vencidos e não pagos.

## II. Resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios:

Durante o trimestre, o Fundo possui 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) itens vencidos e 2.666 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis) itens a título de substituição os quais foram verificados em sua totalidade.

**III. Sobre o resultado da verificação de lastro vencidos:**

No que se refere aos direitos creditórios vencidos, o Fundo apresentou 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) itens no trimestre, ambos devidamente verificados em sua totalidade.

| Conciliação - Direitos Creditórios Vencidos | |
|---|---|
| **4º Trimestre** | **Valor de Aquisição** |
| Duplicatas | 1.345.561,83 |
| **Total** | **1.345.561,83** |

| Resultado da Verificação de Lastro - Direitos Creditórios Vencidos | | |
|---|---|---|
| **4º Trimestre** | **Total de Documentos Vencidos** | **Total de Documentos Verificados** |
| Duplicatas | 465 | 465 |
| **Total** | **465** | **465** |

Os documentos comprobatórios que evidenciam o lastro da amostragem realizadas para os direitos creditórios vencidos, não apresentaram inconsistências.

**IV. Sobre o resultado da verificação de lastro substituídos:**

No que se refere aos direitos creditórios a título de substituição, o Fundo apresentou 2.666 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis) itens no trimestre, ambos devidamente verificados em sua totalidade.

| Conciliação - Direitos Creditórios a Título de Substituição | |
|---|---|
| **4º Trimestre** | **Valor de Aquisição** |
| Duplicatas | 7.260.487,57 |
| **Total** | **7.260.487,57** |

| Resultado da Verificação de Lastro - Direitos Creditórios a Título de Substituição | | |
|---|---|---|
| **4º Trimestre** | **Total de Documentos a Título de Substituição** | **Total de Documentos Verificados** |
| Duplicatas | 2.666 | 2.666 |
| **Total** | **2.666** | **2.666** |

Os documentos comprobatórios que evidenciam o lastro da amostragem realizadas para os direitos creditórios substituídos, não apresentaram inconsistência no trimestre.

**V. Resultados dos registros dos direitos creditórios:**

No trimestre, verificou-se que parte dos direitos creditórios é passível de registro, estando parte em fase de registro e parte já devidamente registrada.

**VI. Ações judiciais de cobrança ou propositura de processos administrativos:**

Durante o trimestre, não houve registro de ações judiciais envolvendo o Fundo.

**VII. Classe destinada ao público em geral que adquira precatório federais:**

Não aplicável.

**A Gestora, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 apresentou as informações contidas no Anexo I:**

Atenciosamente,

**FIDD DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**



www.fiddgroup.com
Rua Cardeal Arcoverde, 2450, conj. 401, 4º andar
05408-003, Pinheiros, São Paulo – SP – Brasil
Tel. 11 2391-4190

**1. Informar se houve ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco (Essa informação pode ser dada de forma agregada, caso a quantidade e valores envolvidos nas ações judiciais e arbitrais assim justifiquem; ou ainda pode ser omitida do demonstrativo trimestral, a critério da Gestora, caso sua divulgação possa prejudicar a estratégia de cobrança ou fomentar a inadimplência de direitos creditórios) .**

Durante o trimestre, não houve ajuizamento de ações judiciais de cobrança nem a instauração de processos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados à classe de cotas.

**2. Houve alguma alteração na política de investimento que afetou a rentabilidade da carteira de ativos? Se sim, descreva os efeitos da alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. Inclua o artigo do regulamento e a data da alteração.**

Durante o trimestre, não houve alteração na política de investimentos do Fundo.

**3. Há algum originador (Consultor e/ou agente de cobrança) que represente individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre? Se sim, descrever critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

Durante o trimestre, não houve alterações.

**4. Houve alguma alteração nas garantias vinculadas ao conjunto de direitos creditórios do Fundo? Se sim, descreva quais.**

Não há garantias.

**5. Descreva a forma como se operou a cessão dos Direitos Creditórios, incluindo: descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito e indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios**

Algumas operações com coobrigação.

**6. Houve impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira do Fundo? Se sim, descreva o impacto e justificativa do pré-pagamento.**

Durante o trimestre, não houve qualquer evento de pré-pagamento no valor de patrimônio líquido e na rentabilidade do Fundo.

**7. Houve alguma alienação, a qualquer título, de direitos creditórios? Se sim, informar a operação, momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e motivação da alienação (inadimplência, oportunidade de negócio, substituição de garantia, entre outras informações relevantes).**

A qualquer tempo, o Fundo pode alienar a terceiros, e mesmo ao cedente (recompra), os direitos creditórios integrantes de sua carteira.

**8. Houve algum impacto no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou da cessão de Direitos Creditórios? Se sim, detalhar o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos.**

Em uma eventual descontinuidade nas operações de alienação de direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, os recebíveis seriam levados até a respectiva data de vencimento e precificados conforme metodologia estabelecida, podendo, inclusive, acarretar redução da rentabilidade e, até mesmo, incorrer em perdas, no caso de inadimplência.

**9. Descreva informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos, incluindo, mas não se limitando a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou a amortização antecipada de Direitos Creditórios Cedidos.**

Durante o trimestre, não houve a ocorrência de eventos de liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios pelo Fundo.

Atenciosamente,

**CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA**

www.fiddgroup.com
Rua Cardeal Arcoverde, 2450, conj. 401, 4º andar
05408-003, Pinheiros, São Paulo – SP – Brasil
Tel. 11 2391-4190